



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

FATO RELEVANTE

As administrações da Vivo Participações S.A. (“Vivo Part.”) e da Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp (“Telesp”) (conjuntamente referidas como “Companhias”), vêm a público, na forma e para os fins das Instruções CVM nº 319/99 e 358/02, informar que foi aprovada nesta data, pelos seus respectivos Conselhos de Administração, uma proposta de reestruturação societária concernente à incorporação de ações da Vivo Part. pela Telesp, visando a unificação da base acionária das Companhias (“Reestruturação Societária”).

1. Objetivo.

Além da unificação da base acionária acima mencionada, a Reestruturação Societária visa simplificar a estrutura organizacional atual das Companhias, ambas abertas e listadas na BM&FBOVESPA e com American Depositary Receipts (“ADRs”) negociados nos Estados Unidos da América, propiciando aos seus respectivos acionistas a participação em uma única sociedade com ações negociadas nas bolsas brasileiras e internacionais, com maior liquidez. Além disso, a Reestruturação Societária racionalizará a estrutura de custos das Companhias e auxiliará na integração dos negócios e na geração de sinergias daí decorrentes, impactando positivamente as Companhias.

2. Implementação e estrutura.

As administrações das Companhias seguirão as recomendações contidas no Parecer de Orientação CVM nº 35/08, visando contribuir para a defesa dos seus respectivos interesses e zelar para que a operação observe condições comutativas. Desta forma, foram constituídos na Vivo Part. e na Telesp comitês especiais independentes (“Comitês Especiais”), para negociarem a relação de substituição de ações e manifestarem-se a respeito das demais condições da Reestruturação Societária que vierem a ser propostas, para posteriormente submeterem as suas recomendações aos Conselhos de Administração das Companhias.

Os Comitês Especiais têm a seguinte formação: (i) na Vivo: Ignacio Aller Malo, membro do Conselho de Administração; José Guimarães Monforte, Conselheiro independente; e Antonio Gonçalves de Oliveira, Conselheiro independente; e (ii) na Telesp: Fernando Xavier Ferreira, Conselheiro escolhido pela maioria dos membros do Conselho de Administração; Luciano Carvalho Ventura, Conselheiro eleito pelos acionistas não controladores; e Claudio Furtado, terceiro escolhido em conjunto pelos dois demais membros do Comitê.





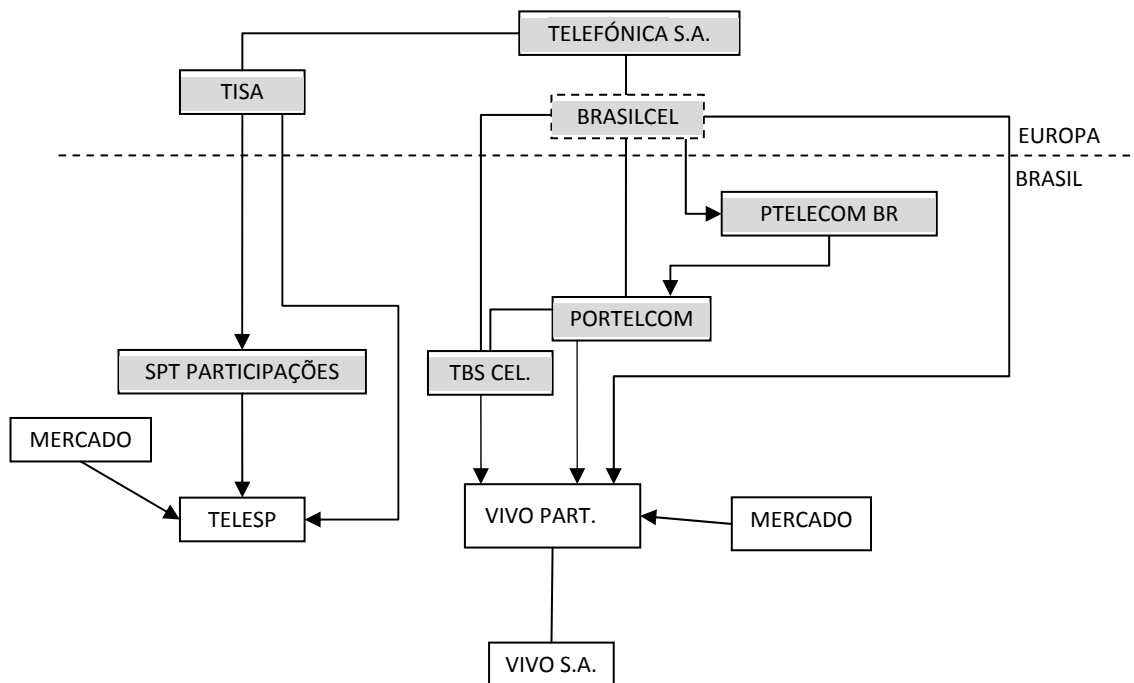
VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

O organograma simplificado reproduzido a seguir demonstra a estrutura societária atual e a estrutura após a implementação da Reestruturação Societária aqui descrita:

Estrutura Societária atual:



■ Grupo Controlador

A administração da Vivo Part foi informada pela controladora Telefónica, S.A. que esta passa a ser a titular das ações das *holdings* brasileiras da cadeia de controle da Companhia que hoje são por ela, Telefónica, S.A., indiretamente detidas por meio da *holding* Brasilcel, N.V. como resultado de operação realizada no exterior, salientando-se que a referida operação não alterará a composição do controle final das companhias envolvidas.



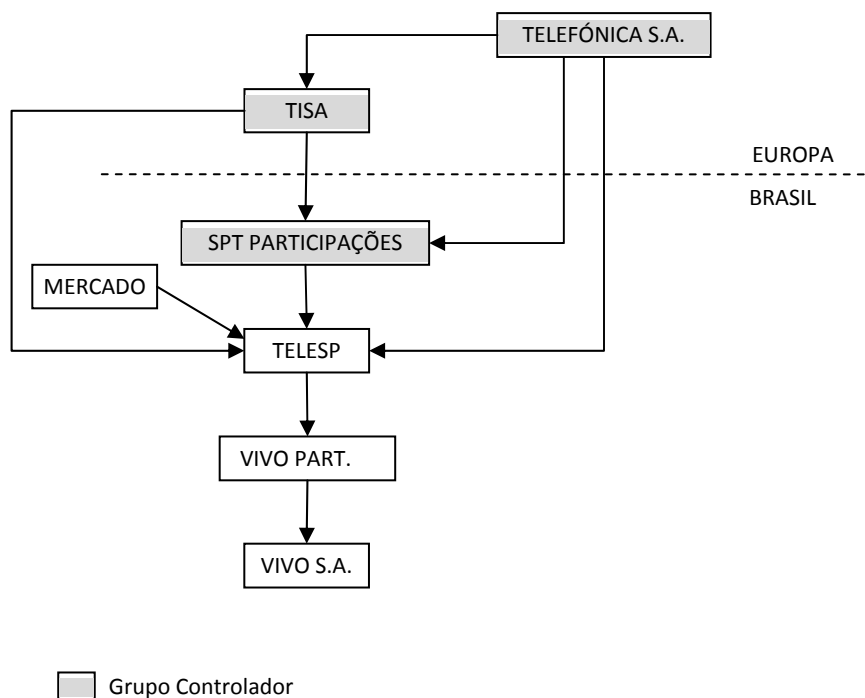


VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Estrutura societária após incorporação de ações:



A Telesp incorporará ao seu patrimônio a totalidade das ações da Vivo Part., atribuindo-se diretamente aos titulares das ações da Vivo Part. que forem incorporadas as novas ações que lhes couberem na incorporadora Telesp.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 6.404/76 conforme alterada, e na Instrução CVM nº319/99, bem como nos estatutos sociais das Companhias, serão contratados assessores financeiros e empresas especializadas para a elaboração de estudos complementares relativos à operação e a posterior elaboração dos laudos de avaliação das Companhias, que servirão como parâmetro para o estabelecimento das relações de substituição e do aumento de capital decorrente da incorporação de ações e, ainda, para fins do disposto no artigo 264 da Lei nº 6.404/76.





VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

Uma vez finalizadas as avaliações e análises necessárias e, efetuadas as recomendações dos Comitês Especiais aos Conselhos de Administração da Vivo Part. e da Telesp para as respectivas deliberações, serão divulgados por meio de fato relevante a relação de substituição e os demais termos e condições que vierem a ser propostos pelos Conselhos de Administração das Companhias envolvidas na Reestruturação Societária. As propostas dos Conselhos de Administração estarão sujeitas à aprovação dos acionistas em assembleias gerais a serem realizadas para esse fim, tudo nos termos da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Instrução CVM nº 319/99 e no Parecer de Orientação CVM nº 35/08, além das aprovações regulatórias necessárias (conforme item 4 abaixo). Estima-se que a Reestruturação Societária seja realizada ao longo do primeiro semestre de 2011.

3. Convocação de Assembleias e Direito de Recesso.

Além do fato relevante complementar contendo maiores detalhes a respeito dos termos e condições da Reestruturação Societária que forem acordados conforme acima, serão publicados oportunamente os respectivos editais de convocação das assembleias gerais extraordinárias das Companhias nas quais será deliberada a Reestruturação Societária pretendida.

Reembolso: Os acionistas titulares de ações ordinárias e preferenciais da Telesp e de ações ordinárias da Vivo Part. que dissentirem da incorporação de ações das ações da Vivo Part. pela Telesp terão, a partir da data da realização das assembleias gerais extraordinárias das Companhias que vierem a deliberar a respeito da Reestruturação Societária, o direito de retirar-se da companhia, mediante o reembolso das ações de que comprovadamente são titulares na data da comunicação deste Fato Relevante. O valor de reembolso dos acionistas que dissentirem da operação será divulgado oportunamente, juntamente com as demais condições da operação.

4. Informações Adicionais

A presente Reestruturação Societária será submetida à Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. A realização das assembleias para deliberação da Reestruturação Societária está sujeita aos trâmites necessários junto à Securities Exchange Commission - SEC, na forma exigida pela regulamentação daquela comissão norte-americana, haja vista a negociação de ADRs das Companhias na New York Stock Exchange (Bolsa de Valores de Nova York).

Como passo preparatório para a Reestruturação Societária, a Vivo Part. incorporará as holdings brasileiras TBS Celular Participações Ltda., Portelcom Participações S.A. e PTelecom Brasil S.A. (conjuntamente, as "Holdings BR"), que atualmente detêm diretamente como principal ativo as ações da Vivo Part. e que são controladas pela Brasilcel, N.V.. A incorporação das Holdings BR não acarretará





VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587-92



TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. – TELESP
Companhia Aberta
CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

alteração do número e da composição por espécie das ações da Vivo Part., não sendo afetadas as participações atuais dos acionistas da Vivo Part.

São Paulo, 27 de dezembro de 2010.

Cristiane Barretto Sales
Diretora de Relações com Investidores
Vivo Participações S.A.

Gilmar Roberto Pereira Camurra
Diretor de Relações com Investidores
Telecomunicações de São Paulo S.A. – Telesp

VIVO – Relações com Investidores
Tel: +55 11 7420-1172
Email: ri@vivo.com.br
Informações disponíveis: www.vivo.com.br/ri

Telesp – Relações com Investidores
Tel: +55 11 3549 7200
Email: ri.telefonicabr@telefonica.com.br
Informações disponíveis: www.telefonica.com.br

